



FREGUESIA DE GANDRA

EDITAL

HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA

João André Araújo Magalhães, presidente da Junta de Freguesia de Gandra, torna público o procedimento de hasta pública, a realizar no próximo dia 30 de Maio pelas 10:00 horas, referente à venda de trator agrícola. As peças da hasta pública encontram-se disponíveis no sítio <https://www.saomartinhodagandra.pt> desde a data de publicação do presente edital até ao dia e hora da abertura do ato público da Hasta pública.

1. Identificação do bem:

Categoria	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Matricula	HORAS	Preço Base
Trator	Agrícola	DEUTZ	Agrolux 60	2002	95-35-UD	6.525	17.000,00 €

- 2. Condições de admissão das propostas** - As propostas a apresentar, deverão ser elaboradas com o Anexo I – Modelo de Apresentação da Proposta) e deverão ser iguais ou superiores ao valor base;
- 3. Apresentação das propostas** - subscrito fechado remetido pelos correios ou entregues em mão na Sede da Junta de Freguesia, nos dias de atendimento ao público até às 17:00 horas do dia 28 de Maio de 2026.
- 4. Praça da hasta pública** - A abertura das propostas ocorrerão no dia 30 de Maio de 2026 pelas 10:00 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Gandra.

Freguesia de Gandra, 15 de Maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(João André Araújo Magalhães)



CONDIÇÕES DE VENDA

HASTA PÚBLICA 95-35-UD

1. Entidade promotora do procedimento

O presente procedimento é promovido pela Freguesia de Gandra, representado pelo seu executivo Junta de Freguesia, sita no Largo do Terreiro, n.º 17, 4990-640 Gandra PTL, com os contatos telefónico 258 948 905 e o endereço de correio eletrónico: freguesiadagandra@gmail.com

2. Objeto

O presente procedimento através de Hasta Pública, com entrega de propostas em carta fechada, para alienação de viatura (Trator Agrícola), propriedade da Freguesia de Gandra:

Categoria	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Matricula	HORAS	Preço Base
Trator	Agrícola	DEUTZ	Agrolux 60	2002	95-35-UD	6.525	17.000,00 €

3. Condições de admissão ao presente procedimento

- 3.1 As propostas a apresentar, deverão ser elaboradas com o Anexo I – Modelo de Apresentação da Proposta) e deverão ser iguais ou superiores ao valor base;
- 3.2 As propostas devem ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, os respetivos NIF, endereço e a menção “**Hasta Pública para Alienação de Trator Agrícola**” (anexo I) dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, sita no Largo do Terreiro, n.º 17, 4990-640 Gandra PTL
- 3.3 As Propostas podem ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, nos dias de atendimento ao público, ou enviadas pelo correio, sob registo, para a morada indicada no número anterior.
- 3.4 As propostas que não sejam recebidas nas condições indicadas, serão consideradas nulas, ficando, no entanto, juntas ao respetivo processo do procedimento.

4. Prazo para a apresentação das propostas

- 4.1 A proposta deverá ser apresentada até às 17:00 horas do dia 28 de Maio de 2026.



4.2 A abertura das propostas ocorrerão no dia 30 de Maio de 2026 pelas 10:00 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Gandra, perante o executivo da junta de Freguesia de Gandra.

4.3 Podem assistir à abertura das propostas todos os interessados que tenham apresentado proposta ou aqueles que no ato se inscreveram como concorrentes e que assim manifestem vontade em participar na praça, devendo previamente os interessados apresentar os respetivos documentos identificativos e comprovativos.

5. Licitação

5.1 A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, sendo anunciado o valor de cada uma, indicando qual o valor que servirá de base de licitação, havendo seguidamente lugar à licitação, a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado.

5.2 O valor de cada lanço oferecido pelos licitantes não poderá ser inferior a 100,00 € (cem euros);

5.3 A praça está aberta pelo menos 15 minutos e a licitação termina quando a Presidente da Junta de freguesia tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;

5.4 Durante a praça serão registados pela Junta de Freguesia cada lanço oferecido e, finalmente o valor da Arrematação.

6. Adjudicação

6.1 O Trator é arrematado provisoriamente pela Junta de Freguesia a quem tiver oferecido a proposta mais elevada, sendo elaborados os respetivos autos de arrematação, que serão assinados pelos membros da Junta de Freguesia e pelo arrematante provisório;

6.2 O pagamento será feito da seguinte forma:

- O adjudicatário da viatura procede ao pagamento dos montantes correspondentes aos valores das propostas através de cheque emitido à ordem da Freguesia de Gandra ou por transferência bancária para o IBAN CGD – PT50 0045 1427 40026171915 95, nos 5 dias úteis seguintes à abertura de propostas, sendo do facto notificado, prazo findo o qual, perderá qualquer direito sobre a viatura. Após o



pagamento, e mediante a apresentação da guia de recebimento, o adquirente poderá levantar os documentos do bem na Junta de Freguesia de Gandra e de seguida proceder ao levantamento do mesmo, no local onde se encontra.

7. Disposições Gerais:

7.1 O incumprimento de qualquer obrigação prevista nas presentes condições ou na legislação aplicável, quando imputáveis ao arrematante, serão considerados como desinteresse pela arrematação e desistência dela, sem direito a qualquer restituição dos valores entregues;

7.2 Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados às autoridades competentes pela fiscalização.

8. Consulta do processo, visita ao local e esclarecimentos

8.1 O presente processo pode ser consultado no site da Junta de Freguesia de Gandra em <https://www.saomartinhodagandra.pt>. A Viatura pode ser examinada, em horário normal de expediente, nas Instalações da Junta de Freguesia, Lugar do Terreiro, n.º17 4990-640 Gandra (Contactos: 258 948 905);

8.2 As informações e os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do procedimento, deverão ser solicitados por e-mail, para freguesiadagandra@gmail.com

Freguesia de Gandra, 15 de Maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(João André Araújo Magalhães)



Anexo I

Modelo da proposta

I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome		
Sede / Morada		
Código postal		
Telefone:	Telem.	E-mail

II - PROPOSTA		
Viatura	Valor Mínimo	Valor Proposto
DEUTZ Agrolux 60	17.000,00 €	

III - DECLARAÇÃO

O subscritor deste formulário de candidatura declara o seguinte:

- Que pretende adquirir o objeto deste procedimento.
- Que tem perfeito conhecimento do respetivo programa de procedimento.
- Mais se compromete e obriga a realizar o pagamento do preço devido pela alienação da viatura, nos termos das condições do procedimento e a proceder a todas as operações necessárias ao registo de propriedade da viatura em seu nome e demais diligencias e formalidade para a efetivação da transferência de propriedade, ficando as respetivas despesas a seu cargo.

_____, ____ de _____ 2026

O Subscritor

(Assinatura)